

CUJUBIM

PM apreende caminhões realizando transporte irregular de madeira

Foto - Assessoria/Divulgação



Algumas pessoas foram identificadas no momento da ocorrência pelos policiais militares ambientais

(Da Redação) Na noite do dia 4 de maio de 2022, uma equipe de policiais militares ambientais, durante fiscalização de rotina na zona rural do município de Cujubim, abordou dois caminhões transportando madeiras in natura, trafegando em comboio na Linha 18, a 23km do município. Ao abordarem os motoristas, ambos informaram aos policiais que não possuíam o Documento de Origem Florestal (DOF), documento que autoriza o transporte da madeira.

Ao iniciarem a confecção da ocorrência, os policiais militares avistaram outros dois caminhões em comboio vindo em direção dos mesmos, realizaram a abordagem, pois ambos transportavam madeira in natura e os motoristas já informaram que não possuíam

autorização para o transporte da madeira. Então realizaram a cubagem de toda a madeira transportada pelos quatro caminhões, utilizando o método geométrico, conforme prevê a instrução dada pela Resolução CONAMA 411/2009, constataram a volumetria total de 62,7851 metros cúbicos de madeira sendo transportadas irregularmente.

Durante a lavra-

tura da ocorrência, chegou no local mais de trinta pessoas em motos e veículos, aglomerando e tentando dificultar a atuação dos policiais ambientais e algumas dessas pessoas contudo, a experiente equipe de policiais do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) de Machadinho D'Oeste, finalizou a atuação nos respectivos motoristas, haja vista não pos-

suíam autorização do órgão ambiental responsável para o transporte da madeira.

Algumas pessoas que ali estavam aglomerando, foram identificadas no momento da ocorrência pelos policiais militares ambientais e as demais poderão ser identificadas através de investigação policial.

Com informações de Por Dentro de Rondônia.

ALTO PARAÍSO

Polícia prende suspeito por tráfico de drogas

(Da Redação) Durante o patrulhamento na tarde desta quarta-feira, (11), a Polícia Militar de Rondônia (PMRO) prendeu um homem suspeito por tráfico de drogas. O fato ocorreu numa residência no município de Alto Paraíso. A PM já havia recebido denúncias que naquele local ocorria à venda de entorpecentes.

Continua depois da publicidade Em frente à residência indicada nas denúncias, localizada no centro da cidade, os policiais militares aborda-

ram um homem em atitude suspeita. Ao ser questionado sobre o motivo de estar naquele local, o abordado, de 22 anos, disse estar esperando o vendedor de droga trazer o crack que ele havia comprado pelo valor de R\$ 20,00. E ainda informou que o vendedor estava dentro da casa. Dentro da residência os policiais encontraram o vendedor informado e o flagraram fracionando, dentro de um prato, substâncias semelhante ao crack. O vendedor é um adolescente de 15 anos. Segundo ele, o mate-

rial que estava manuseando trata-se de pedras de crack e que estava fracionando para comercializar. Na casa também foram localizados mais porções de drogas da mesma substância, dinheiro em espécie e quatro aparelhos celulares. Diante do flagrante, todo o material apreendido e os envolvidos foram apresentados à Unidade Integrada de Segurança Pública (Unisp) de Ariquemes para medidas que o caso requer. Com informações de PM/RO.

Ocorrências Policiais

VIOLÊNCIA

Uma cuidadora de idosos de 53 anos foi espancada por três mulheres e teve de ser socorrida para a UPA na noite de quarta-feira (11), no distrito de Jaci-Paraná, em Porto Velho (RO). A vítima estava em um apartamento cuidando de dois idosos e em dado momento teria notado o sumiço da bolsa dela com a quantia de R\$ 520,00. A mulher foi perguntar das vizinhas que estavam em bebedeira em um apartamento ao lado, se os filhos de uma delas tinham visto a sua bolsa. Neste momento, as acusadas ficaram revoltadas com o questionamento da vítima e partiram para as agressões. A cuidadora de idosos foi violentamente espancada e teve dentes quebrados. A vítima foi socorrida para a UPA do distrito e a Polícia Militar acionada. Os militares encontraram as autoras do crime e fizeram um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). As acusadas em seguida foram liberadas com data marcada de audiência judicial.

ACIDENTE

O trágico acidente envolvendo veículo de passeio e uma carreta aconteceu no final da tarde desta quarta-feira, 11 de maio na br-364 entre Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste. Um veículo Chevrolet Celta seguia no sentido Ji-Paraná para Ouro Preto do Oeste quando veio a colidir frontalmente contra uma carreta que seguia no sentido contrário da pista. Segundo informações o acidente foi ocasionado por uma ultrapassagem mal sucedida. Motorista e passageira ficaram presos às ferragens, e devido a gravidade dos ferimentos ambos vieram a falecer.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**MINUTA EDITAL DE PROCEDIMENTO**
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO-SEMED-PROC.
1-847/2022

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representado pelo Prefeito Municipal João Pavan, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal n.º 310/00 e Instrução Normativa n.º 013/2004, devidamente atualizada estão abertas as inscrições para o **Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. O presente procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para os Cargos de: Professor de Nível Superior em Pedagogia; Professor de Nível Superior em Língua Portuguesa/Inglês; Nutricionista; Psicólogo; Monitor de Transporte Escolar; Técnico Administrativo I (cozinheira/zeladora); Agente de Transporte Escolar (Motorista); num total de **20 Vagas**, e **inscrições nos dias, 13, 14, 15 e 16 de Maio de 2022**. A Íntegra do presente Edital fora publicado no mural da Prefeitura, no Site da AROM – www.arom.org.br e www.altoparaíso.ro.gov.br para outras informações os interessados podem entrar em contato com a Comissão para elaboração do Procedimento Seletivo da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, nos fones (69)3534-2104.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 12 DE MAIO DE 2022.

Neiva Rodrigues Castor
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2022
b) Licitação Nº : 10/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjucação : 12/05/2022
e) Objeto da Licitação : Aquisição de certificados digitais, modelo A1.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FÓRMULA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 07.243.119/0001-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL E- CPF A1 DE 01 ANO	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A1 DE 01 ANO	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.918,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 12 de maio de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2022
b) Licitação Nº : 10/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 12/05/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de certificados digitais, modelo A1.

04.122.0006.2.022. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FÓRMULA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 07.243.119/0001-34

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL E- CPF A1 DE 01 ANO		10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A1 DE 01 ANO		2,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.918,00

Nova Brasilândia D'Oeste, 12 de maio de 2022.

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 022/2022 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP - ÂMBITO LOCAL e REGIONAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Ponto Eletrônico (Relógio Biométrico e bobinas térmicas de papel para relógio digital).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº 531/SEMAF/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/05/2022, às 09:00hs, Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.609,97 (Quarenta e um mil seicentos e nove reais e noventa e sete centavos).
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 11 de Maio de 2022

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2022

ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) Veículo Caminhonete Cabine Dupla 4x4, porte médio, 05 lugares com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ano/modelo vigente, motor turbo diesel, com potência mínima 190 cv, 04 portas transmissão automática mínimo 6 velocidades, equipado com ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e traseiros.

ONDE SE LÊ: com potência mínima 190 cv
LEIA-SE: com potência mínima 160 cv

Publicado no Jornal DOE, no dia: 04/05/2022, Edição 82, Página-319

Publicado no DOM, no dia: 05/05/2022, Edição: 3213

Publicado no Jornal Correio Popular, no dia: 05/05/2022

Parecis/RO, 10 de Maio de 2022.

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, através da Pregoeira, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 7717 de 06 de Maio de 2022, torna público que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 13/CPL/2022**, do processo administrativo nº 1- 497/2022, cujo objeto é a aquisição de material permanente (01 veículo 0 km) para atender necessidades da Rede Básica de Saúde do Município em atendimento as Equipes de Saúde do Programa do PSF deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, através da Emenda parlamentar nº 30960001.

Com abertura agendada para o dia **12/05/2022, às 09h00min**, foi dada como **FRACASSADA**, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Vale do Paraíso RO, 12 de maio de 2022.

Zelinda Pereira Alves da Silva
Pregoeira
Decreto nº 7717 de 06/05/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 014/PJM/2021
Processo nº: 266/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado.
1.2 O valor mensal permanece R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), equivalente a um período de 06 (seis) meses.

1.3 As despesas serão custeadas na funcional programática 02.04.02.12.122.0004.2008, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha nº 106 e empenho nº 373/2022.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 11 de maio de 2022.

Data: Teixeiraópolis/RO, 12 de maio de 2022.

Assinam:
VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 486

No dia 07 de Junho de 2021, no(a) MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, inscrito(a) no CNPJ 01.254.422/0001-56, com sede à AV. GUAPORÉ nº 4557 CEP 76935-000 - São Francisco do Guaporé-RO neste ato legalmente representado por **ALCINO BILAC MACHADO**, portador do CPF nº 34175970648, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: C. V. MOREIRA EIRELI CNPJ: 03.477.309/0001-65

Representante: C. V. MOREIRA EIRELI

Telefone: (69) 3442-3044

Email: admin@dataplex.com.br

Endereço: AV NORTE-SUL, 5079 - CENTRO, Rolim de Moura - RO - 76940-000

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VIA GERENCIADORA DE CARTÃO, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO I do Edital)	1,00	UND	Próprio	Próprio	R\$ 148.701,00	R\$ 148.701,00
							Total: R\$ 148.701,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 06/06/2022, a contar do dia 07/06/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

C. V. MOREIRA EIRELI
03.477.309/0001-65

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 25/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TIPO TRATOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME PACTUADO NO CONVÊNIO Nº028/DPCN/2021 (PLATAFORMA +BRASIL Nº 909737/2021), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA-MD, DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN. A presente licitação foi estimada em R\$ 230.666,66 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 25/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 27 de maio de 2022 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 12 de maio de 2022.

Vagner Roberto P. Souza
Pregoeiro – Port.23/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 013/PMJ/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-4649/PMJ/2022

MENOR PREÇO GLOBAL
O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 250/GP/2022), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MUNICIPAL DE JARU NO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS**. No valor estimado de **R\$ 1.415.328,88 (Um Milhão, Quatrocentos e Quinze Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

Início da Sessão Pública: 02 de junho de 2022, às 08h30min (horário local). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Agner da Silva Costa
Portaria nº 250/GP/2022
Presidenta da CPL

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO

A empresa **BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, localizada na Av. Brasil, nº 691 no Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.662.861/0008-25, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA** a Renovação de Licença Municipal de Operação – RLMO, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de ferragens e ferramentas, (**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**).

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 625/SEMSAU/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 135.285,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, nº. 038/PMS/2013 e nº. 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PARA O CONTROLE DE: GESTÃO DE SAÚDE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, (02) DOIS TÉCNICOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 17/05/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANÇES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 27/05/2022. Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/CPL/2022 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 616/SEMSAU/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 974.535,90 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, nº. 038/PMS/2013 e nº. 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 18/05/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANÇES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 30/05/2022.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

ANUNCIE COM A GENTE!
Ganhe seu encarte gratuito
Informações: ☎ 3421-6853
redacao@correiopopular.net redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº014/CPL/2022 PROCESSO Nº 1090-1/SEMED/2022 REGISTRO DE PREÇOS

Itens Exclusivos ME/EPP/MEI e Itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 010/GAB/2022, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a **SEMED. DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar**, objetiva atender as necessidades das Escolas Municipais com merenda Escolar conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Alvorada d'Oeste-RO, para fins de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, **valor estimado: R\$ 922.829,56 (Novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura: Cadastramento de propostas até o dia: 25/05/22 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 25/05/22 às 09:00 hs.

Início do pregão: 25/05/22 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1090-1/SEMED/2021.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 12 de maio de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

ERRATA N. 018/2022

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAD/GRHA N.º 217/2022 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, junto ao Edital de Convocações N.º 217/2022 – Concurso Público Edital 001/2017, publicado no site Oficial do Município no dia 11/05/2022 e jornal Correio Popular edição do dia 12/05/2022, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **12/05/2022 à 10/05/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

LEIA-SE:

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **12/05/2022 à 10/06/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná/RO, 12 de Maio de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril/1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n.º 133/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 115475/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO, RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA, VEREDIANY NASCIMENTO ARAÚJO, ALINNY REZENDE S. FERREIRA, HERICK ZORZANELA ARAÚJO, ADRIANO BRAGA BARBOSA, RELISSON DE S. SOARES, TATIANE MENDES DA SILVA, JUNIO CESAR VIZELI DA SILVA, CRISTIANO RAMOS PEREIRA, VALDECIR DE LIMA E MAYARA REGINA DE SOUZA lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para **Serem Gestores e Fiscais De Contratos Da Secretaria Municipal de Saúde**, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

a) Departamento de Atenção Básica:
Gestor: Kellen Nayara Cardoso, CPF: 935.334.032-20
Fiscal: Renato Augusto Lopes Da Silva, CPF: 011.687.042-78

b) Departamento de Vigilância em Saúde:
Gestor: Verediany Nascimento Araújo, CPF: 529.141.002-72
Fiscal: Edinei Francisco Ribeiro CPF: 715.464.052-91

c) Coordenação Administrativa/SEMUSA:
Gestor: Herick Zorzanela Araújo, CPF: 824.208.822-53
Fiscal: Adriano Braga Barbosa, CPF: 902.736.302-10

d) Departamento de Média e Alta Complexidade:
Gestor: Relisson De S. Soares, CPF: 122.248.072-60
Fiscal: Tatiane Mendes da Silva, CPF: 800.983.712-15

e) Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz:
Gestor: Junio Cesar Vizeli da Silva CPF: 636.918.092-00
Fiscal: Cristiano Ramos Pereira CPF: 857.385.731-53

f) Departamento de Regulação e Avaliação e Controle-DRAC:
Gestor: Valdecir de Lima CPF: 635.126.702-10
Fiscal: Mayara Regina de Souza CPF: 780.866.122-27

Art. 2.º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n.º 120/GAB/SEMUSA/2021, e demais disposições em contrária.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de maio de 2022.

Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde-Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n.º 136/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a servidora : KELLEN NAYARA CARDOSO, para desenvolver as atribuições de GESTOR DE CONTRATO de execução de serviços médicos da Atenção Básica.

CONTRATOS n.º. 19/PMJP/2021, 36/PMJP/2021, 50/PMJP/2021, 69/PMJP/2022, 70/PMJP/2022, 84/PMJP/2022, 94/PMJP/2022, 93/PMJP/2021 55/PMJP/2022 e 63/PMJP/2022.

- KELLEN NAYARA CARDOSO- Matrícula : 96.385 CPF: 935.334.032-20

Art. 2.º - A servidora desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3.º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Art. 4.º - Revogam – se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º0126/GAB/SEMUSA/2022, onde foi acrescidos ns dos Contratos.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de maio de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 5884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075º-0001-73
email: Semusajpa@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n.º 118/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o servidor ALVARO ALAIM HOFFMANN , matricula 12682 como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SETOR DE ULTRASSONOGRRAFIA.**

Art. 2.º - O referido servidor desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de Março de 2022.

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde-Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075º-0001-73
email: Semusajpa@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n.º 135/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o servidor: VALDECIR DE LIMA, para desenvolver as atribuições de GESTOR DE CONTRATO de execução de serviços médicos do Departamento de Regulação e Avaliação e Controle – DRAC.

CONTRATO n.º. 052/PMJP/2022.

- VALDECIR DE LIMA - Matrícula: 8211 CPF: 635.126.702-10

Art. 2.º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3.º - O efeito decorrente desta Portaria, **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Art. 4.º - Revogam – se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º0131/GAB/SEMUSA/2022, onde foi acrescido o n.º do Contrato.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de maio de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 5884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075º-0001-73
email: Semusajpa@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n.º 137/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o servidor: RELISSON DE SOUZA SOARES , para desenvolver as atribuições de GESTOR DE CONTRATO de execução de serviços médicos da Atenção Especializada.

CONTRATOS ns.º. 27/PMJP/2021, 43/PMJP/2022, 58/PMJP/2022, 80/PMJP/2022, 81/PMJP/2022, 82/PMJP/2022, 86/PMJP/2022, 88/PMJP/2022, 91/PMJP/2022, 92/PMJP/2022, 87/PMJP/2022, 28/PMJP/2021.

RELISSON DE SOUZA SOARES- Matrícula: 96.294 - CPF: 022.248.072-60

Art. 2.º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3.º - O efeito decorrente desta Portaria, **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

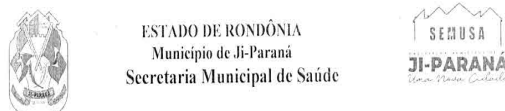
Art. 4.º - Revogam – se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º0124/GAB/SEMUSA/2022, onde foram acrescidos ns dos Contratos.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de maio de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 5884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075º-0001-73
email: Semusajpa@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 134/GAB/SEMUSA/2022.

Ji-Paraná, RO, 10 de Maio de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores: RELISSON DE SOUZA SOARES, FÁBIO JÚNIOR FERREIRA CAMPOS, KELLEN NAYARA CARDOSO, VALDECIR DE LIMA, JHENNIFER XAVIER BEQUIMA WILL, MARLENE SILVA ALENCAR E ELEN SAMPAIO LEANDRO, que compõe a Comissão Especial para, conferir, acompanhar e certificar:

O Recebimento dos Serviços Médicos do Credenciamento, executados para esta Secretaria Municipal de Saúde. Devendo cada membro designado responder pela conferência dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Ficando a Comissão composta da seguinte forma que atuarão sob a presidência do primeiro:

RELISSON DE SOUZA SOARES - Gerente-Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade.

KELLEN NAYARA CARDOSO - Diretora do Departamento de Atenção Básica.

FÁBIO JÚNIOR FERREIRA CAMPOS - Assistente Administrativa HM

VALDECIR DE LIMA - Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação.

JHENNIFER XAVIER BEQUIMA WILL - Gerente Administrativo do Departamento de Média e Alta Complexidade.

MARLENE SILVA ALENCAR - Coordenadora-Geral de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

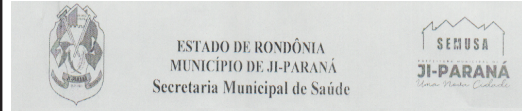
ELEN SAMPAIO LEANDRO - Diretora Geral da Unidade de Ponto Atendimento - UPA

Art. 2º - A Comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº0119/GAB/SEMUSA/2022, onde houveram atualizações dos cargos dos servidores.

Art. 4º - O efeito decorrente desta Portaria, entra em vigor a partir da Data retroativa de 25 de março de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 138/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor: RELISSON DE SOUZA SOARES, para desenvolver as atribuições de GESTOR DE CONTRATO de execução de serviços médicos da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.

CONTRATO nº. 16/2021, 22/2021, 32/2021, 57/2022, 77/2022, 79/2022, 78/2022, 85/2022 e 89/2022

- RELISSON DE SOUZA SOARES- Matrícula: 96.294 - CPF: 022.248.072-60

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.

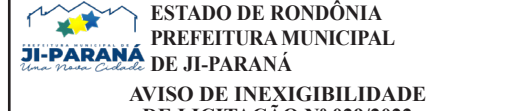
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº0123/GAB/SEMUSA/2022, onde foram acrescidos nº dos Contratos,

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de maio de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx09) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:Semusajipa@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5246/2022/GAB/SUPECOL, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para participação dos servidores, Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade e Patrícia da Silva Fernandes Andrade, no curso de capacitação presencial com temática "ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA", que será ministrado pela empresa Certame Consultoria, Treinamento e Serviços Eireli, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2022, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93, em favor da empresa: CERTAME-CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com inscrição no CNPJ sob nº 10.176.098/0001-96, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 1.723/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 125/2022 VOL 02
ASSUNTO: DESPESA COMAQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR
INTERESSADO: SEMECE
EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 338 a 342 da homologação anexada a folha de nº 349 do procedimento licitatório na modalidade Chamda Pública nº 01 CPL/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 335, as decisões da CPL as folhas de nº 33 e 342, constante nos autos. Em favor dos fornecedores abaixo, indicado seu respectivo valor:

- 01 - ARLUS DE ARAUJO - 809.578.462-15 no valor de R\$ 4.453,75 (Quatro mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos).
02 - JONATAS MARTINS DE SOUZA - 016.620.912-06 no valor de R\$ 2.039,99 (Dois Mil e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove centavos).
03 - LUCILENY MARTINS DE SOUZA - 017.275.042-32 no valor de R\$2.039,99 (Dois Mil e Trinta e nove Reais e noventa e nove centavos).
04 - MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA - 730.711.102-00 no valor de R\$ 2.039,99 (Dois Mil e Trinta e nove Reais e noventa e nove centavos).
05 - ILMAR CARMO MARTINS - 867.522.192-49 no valor de R\$ 2.072,90 (Dois Mil e Senta e Dois Reais e Noventa centavos).
06 - MARIA EDNA DE SOUZA JALASKO - 609.447.222-53 no valor de R\$ 1.606,98 (Mil e Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Oito centavos).
07 - MOACIR ROCHA - 690.321.302-34 no valor de R\$ 2.188,42 (Dois Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais e Oito Reais e Quarenta e dois centavos).
08 - MARIA MADALENA DE SOUZA ROCHA - 711.808.262-72 no valor de R\$ 1.424,28 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
09 - AILTON DE OLIVEIRA DE SOUZA - 704.664.672-49 - no valor de R\$ 1.634,72 (Um Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).
10 - GERMINDO ROCHA - 007.836.017-00 - no valor de R\$ 1.283,26 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis).
11 - PAULA DANIELE DA SILVA CUNHA - 051.288.882-58 - no valor de R\$ 1.008,27 (Um Mil e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)
12 - IZABEL FERNANDES DE SOUZA - 803.153.052-15 no valor de R\$ 1.116,00 (Um Mil e Cento e Dezesseis Reais).
13 - MESSIAS TELES DA SILVA - 780.605.598-34 no valor de R\$ 1.909,75 (Um Mil e Novecentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
14 - MARCIO FERREIRA DE ARAUJO - 563.542.072-91 no valor de R\$ 1.859,98 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e nove Reais e Noventa e oito centavos)
15 - ANGELA MARIA TOMAZETTI - 566.021.972-15 no valor de R\$ 16.034,00 (Dezesseis Mil e Trinta e Quatro Reais)
16 - UENDEL LUGOM VIEIRA - 422.730.482-20 no valor de R\$ 32.421,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais).
17 - MILTON SANTOS ALVES - 325.492.292-15 no valor de R\$ 2.141,91 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 12 de Maio 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/PMBNO/2022
PROCESSO Nº 1825/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 4 rows of contract items.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Proc. Inexigibilidade nº 09/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1825/2022.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 14.892,40 (Quatorze mil oitocentos e noventa e dois mil e quarenta centavos), conforme consta no proc. Inexigibilidade nº 09/2022.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual a tesouraria providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestada pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 2 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Programa Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Contains 5 rows of budgetary information.

Nota de Empenho nº 369/2022.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 24/2022 anexado ao processo administrativo 1825/2022.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 12.05.2022.